



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2074/2025

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 2191, 19.5.2025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 2762/2025, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 12986/2025- PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1618/2017, que atribuiu ao servidor Antônio Raimundo da Silva Dias, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000163, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Execução de Feitos da Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Francisca Elcilene Silva de Araújo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000365.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.775, de 13.5.2025, p. 50.